

## **PORTARIA N.º 269, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Inciso I, Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Transferir de Lotação a Servidora Marlise Rosane Wojtiok, portadora do RG nº 8.637.242-8 e CPF nº 056.981.429-47, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Nível PE-08, passando da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** Conceder gratificação na ordem de 10% (dez por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos da servidora identificada no artigo 1.º desta Portaria, para desempenhar suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral.

**Art. 3.º** Os efeitos desta Portaria retroagem à 1.º de julho de 2013.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 245/2013.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 02 de julho de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**